



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO  
Período: 01 / 01  
à 01 / 02 / 2021  
LOCAL: MURAL PREFEITURA  
Hirondel

**DECRETO Nº 2, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.**

*Prorroga a declaração de estado de calamidade pública no âmbito do Município de Herval.*

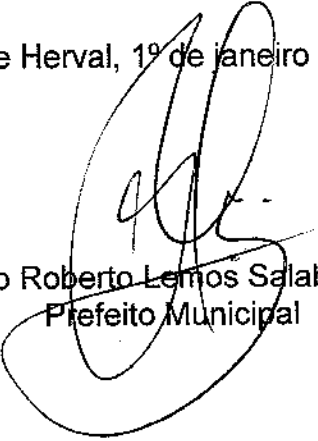
**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o estado de calamidade pública no âmbito do Município de Herval até dia 31 dezembro de 2021, em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19).

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Herval, 1º de janeiro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Salaberry  
Prefeito Municipal